

REGULAMENTO

**ESPECÍFICO
DE**

BADMINTON

2002-2003

INDICE

INDICE	2
INTRODUÇÃO	3
1. ESCALÕES ETÁRIOS	4
2. QUADROS COMPETITIVOS	4
2.1. Modelos-Fases de Competição	4
2.2. INFANTIS	5
2.3. INICIADOS	5
2.3.1. Campeonato Individual (Singulares Homens/ Senhoras)	5
2.3.2. Campeonato de Pares (Homens/ Senhoras)	6
2.4. JUVENIS	6
2.4.1. Campeonato Individual (Singulares Homens/ Senhoras)	6
2.4.2. Campeonato de Equipas Mistas	7
2.4.3 Condições de participação; Organização de Provas	8
3. CLASSIFICAÇÃO. PONTUAÇÃO. DESEMPATE.	8
3.1. Classificação	8
3.1.1. Individual	8
3.1.2. Colectiva	9
3.2. Pontuação	9
3.2.1. Leis do jogo (aditamento)	9
3.2.2. Quadro Competitivo (equipas)	9
3.3. Desempate	10
4. AJUIZAMENTO DE PROVAS	10
4.1. Juiz Árbitro	10
4.2. Árbitros	11
5. EQUIPAMENTO	12
6. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	12
6.1. Infantis	12
6.2. Iniciados e Juvenis	13
7. CASOS OMISSOS	13
8. ANEXOS	14

INTRODUÇÃO

O Badminton é modalidade olímpica desde os Jogos de Barcelona (1992), tem sido crescente o interesse pelo jogo ao longo das sucessivas Olimpíadas nomeadamente ao nível das audiências.

No que diz respeito ao Desporto Escolar tem havido grande adesão, os alunos motivam-se facilmente na pratica desportiva, quando têm possibilidade de conhecer a modalidade. Os baixos custos quer iniciais quer de manutenção, trazem vantagens para a sua prática nas escolas. O presente Regulamento tem por objectivo balizar a prática competitiva do Badminton no âmbito do Desporto Escolar, procurando homogeneidade e coerência no quadro competitivo, tanto na fase CAE como na Regional e na Nacional, seguindo naturalmente o Regulamento Geral de Provas, o Programa do Desporto Escolar e as regras oficiais, procurando actualizar alguns aspectos que decorrem da evolução do jogo. Pretende-se ainda que o badminton continue a ter um progressivo padrão de exigência que o leve a um patamar de melhor qualidade assente na experiência de anos.

Algumas alterações foram feitas no Programa do Desporto Escolar, delas destacamos o ponto 9.4 sobre os alunos federados, que "desde que inscritos no Núcleo de Desporto Escolar e desde que participem regularmente e assiduamente nas suas actividades ao longo do ano" poderão participar nas provas.

Nenhuma alteração às recomendações preconizadas neste Regulamento devem ser efectuadas em fases Regionais ou Nacionais, sem conhecimento e aprovação prévias quer do Gabinete Coordenador quer do Coordenador Nacional para a modalidade.

Um bom trabalho para todos os professores e alunos envolvidos no badminton, são os desejos do Gabinete Coordenador do Desporto Escolar.

1. ESCALÕES ETÁRIOS

ESCALÕES	ANO DE NASC.	SEXO
Infantis A	92/93	Masc. / Fem.
Infantis B	90/91	Masc. / Fem.
Iniciados	88/89	Masc. / Fem.
Juvenis	86/87	Masc. / Fem.
Juniores	84/85	Masc. / Fem.

Quadro I

2. QUADROS COMPETITIVOS

2.1. Modelos-Fases de Competição

Durante o ano lectivo de 2002/2003 o Modelo competitivo para os diversos escalões e sexos será o seguinte :

ESCALÕES	FASES			TIPOLOGIA DE PROVA *	VOLANTE
	CAE	REG.	NAC.		
INFANTIS A e B *				Singulares	Sintético com cabeça de cortiça
INICIADOS *				Singul. ; Pares (Masc., Fem. e Mistos)	
JUVENIS *				Singul.; Eq.Mistas	
JÚNIORES		a)		Singul. ; Equipas	

Quadro II

a) Apenas se justifica a realização desta fase, quando numa região se verifique um número mínimo de jogadores para um Quadro de Jogo, igual ou superior a 12, respeitando o consignado no apuramento da Fase CAE.

*Nas fases CAE as competições devem seguir as recomendações competitivas emanadas no regulamento Nacional de eliminação à segunda derrota podendo ainda ser adoptado um quadro misto de séries de 4 ou 5 jogadores, apurando os 2 melhores de cada grupo, seguindo-se um quadro de 4 ou 8 jogadores a eliminar à 1.ª derrota (desde que a prova não

seja de Apuramento para o Regional conforme o ponto 3.2.1.) As formas competitivas de jogo por tempo não são de todo de aplicar nesta fase. Outros modelos de competição poderão ser aplicados para a dinamização do jogo na escola como o sugerido no Regulamento Técnico Pedagógico (ponto 6.1.1.).

2.1.O Recinto de Jogo

Para as provas regionais e nacionais deverá haver algum cuidado na escolha dos recintos de modo a dignificarem a prática desportiva, privilegiando sobretudo os aspectos de segurança e higiene. Os pavilhões escolhidos pelos CAEs co-organizadores dos Nacionais deverão ser do conhecimento prévio do Gabinete Coordenador do Desporto Escolar e ter a sua aprovação.

O recinto de jogo deve ter pelo menos 7 metros de altura praticável e mínimo 6 campos de singulares e pares, com distâncias laterais de pelo menos 1,50 metros e 2 metros na profundidade entre campos ou outros obstáculos.

O recinto não deve ter janelas por onde a luz penetre, nomeadamente em contra luz, impedindo uma boa visualização do jogo por parte dos praticantes em campo. Se as houver, deverão ser tapadas com tecidos ou plásticos negros.

O recinto de jogo não deve ter as paredes pintadas em cores brancas uma vez que dificultam a visualização do volante por parte dos jogadores, nomeadamente se o mesmo for em cor branca.

2.2. INFANTIS

- Prova de Individuais (Jogo de Singulares).
- Prova de Equipas masculinas ou femininas de modo que a vertente de pares comece a ser praticada. (Torneio Relâmpago).

Ver regulamento próprio (Regulamento Técnico- Pedagógico, ponto 6; pág. 10)

2.3. INICIADOS

2.3.1. Campeonato Individual (Singulares Masculinos / Femininos)

- a) **Na Fase CAE** os encontros realizam-se por:
- Concentrações.
 - Estas poderão ser realizadas de duas maneiras:
 1. Através de um quadro de sistema alemão com 16 participantes, com eliminatória à 2ª derrota. (ver anexo 2)
 2. Grupos ou séries de 4 ou 5 jogadores de modo que os participantes façam pelo menos 3 ou 4 jogos.
Apuram-se os dois melhores de cada grupo e passa-se a um quadro único de 8 jogadores passando à eliminação directa. (ver anexo 4)
 - Interessa que os praticantes efectuem um número de jogos nunca inferior a dois.

- São apurados através da Fase CAE para a Fase Regional o número de jogadores proporcional ao número de CAE's de cada Região, de modo a perfazer um Quadro de Jogo de 16 participantes.

b) **Na Fase Regional** a competição é disputada do seguinte modo:

1. Através de um quadro de sistema alemão com 16 participantes, com eliminatória à 2ª derrota.
2. Os jogos são disputados em três “sets” (vitória em dois “sets”), quer na Fase CAE, quer na Fase Regional.

2.3.2. Campeonato de Pares (Masculinos/ Femininos e Mistos)

- a) O mesmo procedimento estipulado para a prova de Singulares (2.3.1.).
- b) São apurados para a Fase Regional o número de pares resultante da classificação da Fase CAE, proporcional ao número de CAE's participantes em cada Região, de modo a perfazer um Quadro de Jogo de 16 atletas.

2.4. JUVENIS

2.4.1. Campeonato Individual (Singulares Masculinos/ Femininos)

2.4.1.1. Fase CAE

Os encontros realizam-se por concentrações

- Estas deverão poderão ser realizadas através:
 1. De um quadro de sistema alemão com 16 participantes, com eliminatória à 2ª derrota.
 2. Grupos ou séries de 4 ou 5 jogadores de modo que os participantes façam pelo menos 3 ou 4 jogos.
Apuram-se os dois melhores de cada grupo e passa-se a um quadro único de 8 jogadores passando à eliminação directa.
- Interessa que os praticantes efectuem um número de jogos nunca inferior a dois.
- São apurados através da Fase CAE para a Fase Regional o número de jogadores proporcional ao número de CAE's de cada Região, de modo a perfazer um Quadro de Jogo de 16 participantes.

2.4.1.2. Fase Regional

A competição é disputada no sistema de:

- c) Um quadro de sistema alemão com 16 participantes, com eliminatória à 2ª derrota.
- d) Os jogos são disputados em três “sets” (vitória em dois “sets”), quer na Fase CAE, quer na Fase Regional.
- e) O quadro de 16 jogadores será representado equitativamente pelos CAEs da Direcção Regional, quando há um número ímpar e falte preenche um lugar no quadro, esse lugar será dado ao CAE co-organizador do Regional.
- f) Se faltar uma representação de CAE a quota atribuída será equitativamente distribuída pelos restantes CAEs mantendo-se após isto alínea e).

2.4.1.3. Fase Nacional

- A competição é disputada no sistema de:
 - g) Através de um quadro de sistema alemão com 16 participantes, com eliminatória à 2ª derrota.
 - h) Os jogos são disputados em três “sets” (vitória em dois “sets”).
- São apurados para esta Fase, os 3 jogadores melhor classificados de cada Fase Regional.
- Deve ser apurado na (fase regional e nacional) os 3º e 4º lugares.
- Os jogos são disputados em 3 “sets, (vitória em 2 “sets”) em qualquer das Fases (CAE; Regional; Nacional).

2.4.2. Campeonato de Equipas Mistas

- Cada equipa é constituída por um número máximo de 8 jogadores (sendo obrigatório, pelo menos, 2 elementos de cada sexo).
Cada participante só pode realizar (no máximo) 2 partidas em cada encontro.
- A inclusão de jogadores suplentes pode ser feita apenas nas partidas de pares, devendo o Juiz-Árbitro da competição, ser avisado previamente.
- Na Fase CAE, a competição desenvolve-se por concentração ou jornadas.
- Na Fase Regional, a competição desenvolve-se em regime de concentração. É apurada para esta fase, a equipa vencedora de cada fase CAE.
- Na Fase Nacional, a competição desenvolve-se em sistema de “poule”. É apurada para esta fase, a equipa vencedora de cada fase Regional.

Na realização de cada encontro, as partidas serão disputadas pela seguinte ordem:

- **SH (Singulares Homens)**
- **SS (Singulares Senhoras)**
- **PH (Pares Homens)**
- **PS (Pares senhoras)**
- **PM (Pares Misto)**

Cada encontro é disputado à melhor de 5 partidas, terminando logo que seja encontrada a equipa vencedora (Ex. 3-0 ou 3-1).

2.4.3 Condições de participação; Organização de Provas

- Em conformidade com o Regulamento Geral de Provas (cap.I; Artº2º), o praticante de Badminton só pode participar em jogos ou provas no escalão etário correspondente à sua idade ou no imediatamente superior. Neste último caso, (campeonatos individuais) deve manter-se até ao final do ano lectivo nesse escalão.
Por se tratar de uma prova diferenciada, com características específicas, exceptua-se a participação de alunos iniciados no campeonato de equipas mistas (Juvenis), podendo continuar a competir nos campeonatos individuais (sing. e pares) do seu escalão etário.
- Os quadros competitivos das provas individuais devem ser realizados em primeiro lugar, seguindo-se as provas de equipas, evitando assim a simultaneidade, para quem disputa as provas individual e equipas.

3. CLASSIFICAÇÃO. PONTUAÇÃO. DESEMPATE.

3.1. Classificação

Nos quadros competitivos de apuramento para as fases seguintes existe uma classificação individual e uma colectiva (equipas).

3.1.1. Individual

Na fase CAE, a classificação individual (tendo em linha de conta os sistemas de organização do quadro competitivo face à realidade de cada CAE), é obtida após a última prova, através de um ranking final, em que todas as provas contam com a mesma pontuação.

Nos CAEs em que o número de grupos equipa participantes seja grande e haja necessidade de formar duas séries, deverá ser efectuado para cada série um ranking. Os melhores 8 jogadores de cada série disputarão uma prova de apuramento para a fase Regional, no entanto o seu número será equitativo para um quadro de 16 a distribuir pelas DREs participantes sendo o número de jogadores a apurar, divulgado pelo Gabinete Coordenador antes da competição.

Para o Nacional o seu número será equitativo para um quadro de 16 a distribuir pelas Regiões participantes. sendo o número de jogadores a apurar, divulgado pelo Gabinete Coordenador antes da competição.

3.1.2. Colectiva

A classificação das equipas é resultante do somatório dos pontos obtidos, após a realização de todos os encontros.

3.2. Pontuação para todos os escalões

3.2.1. Leis do jogo (aditamento)

- No jogo de singulares homens e pares homens a pontuação de cada set é de 15 pontos.
- No jogo de singulares femininos pares femininos e pares mistos a pontuação de cada set é de 11 pontos.
- Só é permitido pedir pontos quando a pontuação atingir igualdade a 14 pontos nas provas de pares e singulares masculinos (igualdade a 10 pontos em singulares e pares femininos, assim como pares mistos). A escolha será entre:
 - ❖ Continuar o jogo até aos 15 pontos (11 pontos em singulares, pares femininos e pares mistos);
 - ❖ Pedir três pontos, jogando-se até aos 17 pontos em singulares e pares masculinos (13 pontos em singulares e pares femininos assim como pares mistos).
 - ❖ Se os jogadores pedirem pontos, a pontuação não voltará a **zero igual**, continuando a sua contagem normal até aos 17 pontos (13 pontos em singulares e pares femininos tal como em pares mistos).
 - ❖ Este tipo de pontuação deverá ser aplicado a todas as provas:
 - Apuramento para Regionais,
 - Regionais
 - Nacionais

3.2.2. Quadro Competitivo (equipas)

- Cada vitória num encontro corresponde a dois pontos;
- Cada derrota num encontro corresponde a 1 ponto;
- A falta de comparência a um encontro corresponde a 0 pontos

3.3. Desempate

Na prova de Juvenis (equipas mistas), em caso de igualdade de pontuação, o desempate processa-se da seguinte forma:

- a) A melhor pontuação entre as equipas empatadas, nos encontros disputados entre si.
- b) O melhor saldo de partidas entre as equipas empatadas, nos encontros disputados entre si.
- c) O melhor saldo de jogos entre as equipas empatadas, nos encontros disputados entre si.
- d) A melhor pontuação entre as equipas empatadas, nos encontros disputados entre todas as equipas.
- e) O melhor saldo de partidas entre as equipas empatadas, nos encontros disputados entre todas as equipas.
- f) O melhor saldo de jogos entre as equipas empatadas, nos encontros disputados entre todas as equipas.

4. AJUIZAMENTO DE PROVAS

4.1. Juiz Árbitro

É designado pela entidade organizadora da prova.

São atribuições principais do Juiz-Árbitro:

- a. Verificar se a organização da prova está sendo feita em conformidade com o programa do D.E. e os Regulamentos (Regulamento Geral de Provas e Regulamento Específico de Badminton).
- b. Identificar todos os jogadores em conformidade com o art. 5º do capítulo II do Regulamento Geral de Provas.
- c. Verificar se os jogadores se apresentam devidamente equipados com traje adequado à prática do badminton.
- d. Proceder ao sorteio dos quadros de jogo das diversas provas.
- e. Nomear os árbitros (em caso de substituição justificada).

- f. Preencher os Quadros de Jogo e Boletins de Jogo (competição por equipas).
- g. Decidir sobre a aplicação do Regulamento da Competição, Regulamento Técnico e Leis do Jogo.
- h. Decidir sobre a interrupção e recomeço de qualquer partida, quando situações pertinentes o justifiquem.
- i. Modificar a ordem e hora das partidas, quando julgue necessário, para bom andamento da competição, devendo os jogadores disso serem avisados.
- j. Providenciar sobre os jogadores que pratiquem actos de indisciplina ou incorrecção, agindo em conformidade com a situação.
- k. Compilar os quadros de jogos, com especificação dos resultados parciais e garantir a assinatura dos boletins de jogo pelos responsáveis das equipas.

4.2. Árbitros

- Os jogos são arbitrados pelos alunos atletas. O jogador que perde um jogo, arbitra a partida seguinte no campo onde jogou. No caso de recusa, o professor só o poderá substituir mediante razão fundamentada, junto do Juiz-Árbitro.

- **São atribuições principais do árbitro, além de conhecer perfeitamente as Leis de Jogo, as seguintes:**
 - a. Verificar se as redes e postes estão nas condições regulamentares.
 - b. Proceder ao sorteio do serviço, ou dos lados do campo.
 - c. Fazer aplicar as Leis de Jogo.
 - d. Anunciar a marcação dos pontos com voz clara, referindo sempre em primeiro lugar a marcação do servidor e se o serviço mudou de lado ou, no caso de pares, se trata da segunda mão.
 - e. Anunciar o resultado e a pontuação aos jogadores intervenientes, no final da partida.
 - f. Entregar o boletim de jogo ao Juiz-Árbitro, devidamente assinado.

5. EQUIPAMENTO

Os jogadores deverão apresentar-se em campo com equipamento desportivo adequado à prática do Badminton respeitando sempre o seu traje regulamentar.

6. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Para além do quadro competitivo formal (actividade externa), sugerem-se outros modelos de competição a desenvolver de uma forma regular ao longo do ano. Deve apostar-se numa ampla animação a nível de escola (actividade interna), complementada com convívios e torneios inter-escolas, a nível de CAE. O tipo de actividades a desenvolver deve ser ajustado ao respectivo escalão.

6.1. Infantis

6.1.1. Actividade Interna

- Jogos de singulares com pontuação reduzida (ex. SH-11 pontos; SS-11).
- Torneios Relâmpagos por tempo (prova colectiva)

A dinâmica destes torneios depende do n.º de alunos e de campos existentes.

➤ Sugere-se, como exemplo, para uma turma de 32 alunos e 4 campos:

1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4

Quadro III

- Para um torneio de 20 minutos, cada aluno joga 5 minutos. Os participantes são numerados de 1 a 4.

- O jogador nº1, joga com o jogador n.º 1 do outro grupo; o n.º 2 com o jogador nº2 e assim sucessivamente.
- É registada a pontuação obtida por cada jogador, após o seu tempo de jogo.
- O resultado da equipa é achado através do somatório dos pontos obtidos por cada um dos seus elementos.

Nota: estes exemplo em que se verificam sets reduzidos e jogos de equipa por tempo são exemplos que poderão ser adaptados à actividade interna, uma dinâmica de motivação, nunca em fases de apuramento quer de CAE quer Regional, uma vez que esse tipo de prática não se identifica com os princípios do jogo, que os alunos vão encontrar em fases posteriores.

6.1.2. Fase CAE

Nesta fase devem desenvolver-se torneios, ao longo do ano, na prova de singulares. O modelo organizativo proposto pelo Regulamento Nacional deverá ser seguido pelos CAE's, no entanto estas estruturas poderão adequar as provas à realidade local respeitando os princípios gerais quer do Regulamento Geral de Provas quer do Regulamento Nacional.

Aconselha-se que cada partida seja constituída por dois “sets” no entanto poderá a organização da prova organizar a competição de outro modo (face a um número elevado de praticantes, por exemplo), desde que haja acordo entre os responsáveis pelos grupo/equipa, assim como do coordenador de CAE para a modalidade, não devendo no entanto o princípio competitivo ser desvirtuado.

6.2. Iniciados e Juvenis

Para além dos quadros competitivos preconizados no Regulamento Específico, devem ser desenvolvidos outros modelos de provas, a nível de Escola (Actividade Interna), culminando numa fase CAE (torneios abertos, torneios de encerramento, outros, etc.). Sugerem-se como exemplos:

- Provas de singulares
- Provas de pares
- Provas de equipas.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos são resolvidos pelo Juiz-Árbitro, pela Entidade Organizadora da prova, o pelo Coordenador Técnico ou pelo Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, consoante se trate respectivamente de uma fase C.A.E., Regional, ou Nacional, em conformidade com os Regulamentos do Desporto Escolar e, ou Regulamento Técnico da Federação Portuguesa de Badminton.

8. ANEXOS:

Os anexos apresentados são, ficha de jogo (anexo 1) formas competitivas tipo que poderão ser utilizadas nas competições Nacionais e Regionais, (anexo 2) e os restantes nas provas de escola e eventualmente CAE, (anexo 3 e 4) seguindo as recomendações do ponto 6.1.2. relativo à fase CAE.

Anexo 1:

BADMINTON

FICHA DE JOGO

PROVA/COMPETIÇÃO _____

Escalão: _____ Sexo: _____ Campo n.º _____

FASE : CAE REGIONAL NACIONAL

Jogador A:	Escola:
Jogador B:	Escola:

1º SET		2º SET		3º SET	
A	B	A	B	A	B
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17

Local : _____

RESULTADO FINAL	
Jogador A _____	Jogador B _____

ÁRBITRO- _____

DATA: ____/____/2003

Hora: ____:____



P01

P09

P31

FINALÍSSIMA

P17

2

P21

P22

P02

"2"

3

4

"1"

P03

"6"

P28

P25

P12

5

P10

P18

6

P04

"1"

7

P27

8

"5"

"2"

P05

"7"

P30

P15

9

P13

P19

10

P23

P29

Vencido
4.º classif.

P24

P06

"4"

11

12

"3"

P07

"5"

FINAL

P26

P16

13

P14

Vencido
3.º classif.

P20

14

P08

"3"

15

"7"

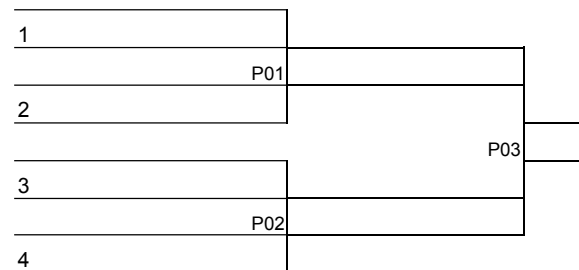
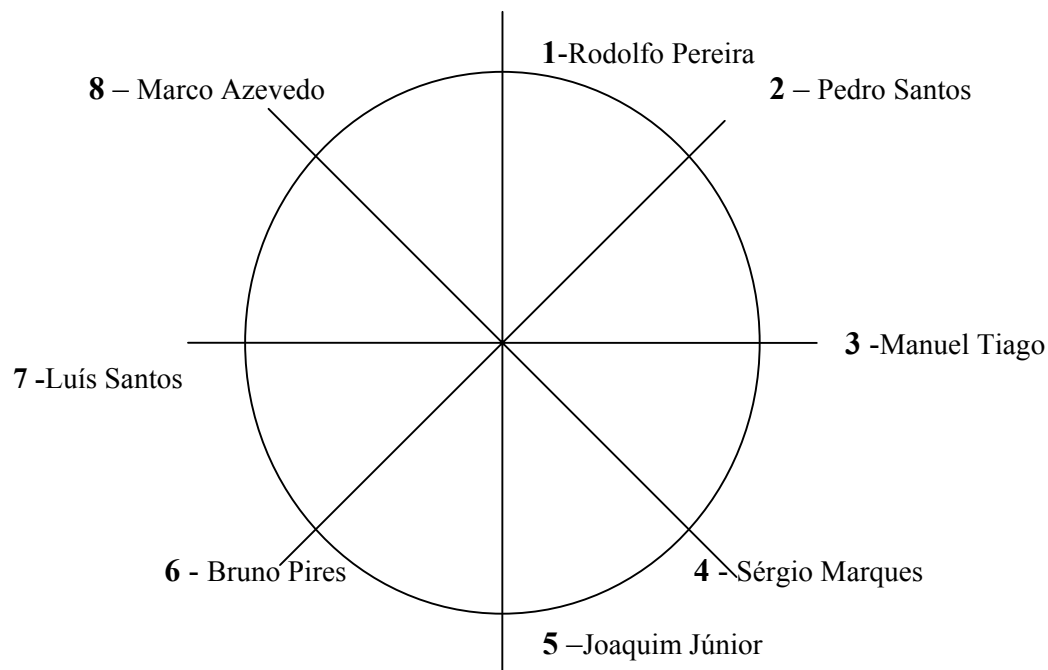
"6"

"4"

16

Anexo 3

Em cada ponta da recta é colocado um jogador sorteado que deve ser de escola diferente dos que estão ao seu lado. Cada jogador disputa uma partida com cada um dos jogadores que está de ambos os lados e assim sucessivamente, apuram-se os jogadores pelas vitórias obtidas, em caso de empate, pela diferença de pontos obtidos e consentidos, e neste exemplo apuram-se 4 jogadores, para um quadro a eliminar à 1.ª derrota. Se dividirmos a circunferência em 12 apuraríamos 8. Os nomes apresentados são meros exemplos, o Rodolfo jogará com o Pedro e com o Marco e este com o Rodolfo e o Luís e assim sucessivamente. Este sistema tem a vantagem de em encontros entre escolas ser facilmente colmatada a falta de um aluno ou a entrada de mais um ou dois, bastando para tal aumentar ou diminuir as divisões da circunferência.



<u>Jogos</u>	
1 - 2	5 - 6
2 - 3	6 - 7
3 - 4	7 - 8
4 - 5	8 - 1

Anexo 4

Jogos: 1 – 4 2 – 3
 4 – 3 1 – 2
 2 – 4 3 – 1

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
1 -	1-	1-	1-
2 -	2-	2-	2-
3 -	3-	3-	3-
4 -	4-	4-	4-

Competição com 4 séries de 4 jogadores que jogam entre si e apuram os melhores 2 de cada série para elaborar um quadro de 8 a eliminar à primeira derrota.

